



Decreto Orçamentário nº 67 de 5 de dezembro de 2017

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.  
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março  
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no  
Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na  
importância de R\$1.351.925,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)  
orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0103.2594.00003.3.90.39.00	108.210,00
	12.361.0103.2602.00003.3.90.30.00	43.000,00
	12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00	25.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.0103.2671.00003.1.90.11.00	2.220,00
	10.301.0103.2674.00003.3.90.36.00	14.000,00
	10.302.0103.2680.00003.3.50.41.00	140.000,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	04.122.0102.4020.00003.3.90.39.00	100.000,00

023301 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.00003.3.90.14.00 3.150,00

023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE  
CORUMBÁ

13.392.0103.6120.00003.3.50.43.00 490.000,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.129.0102.6071.00003.1.90.04.00 2.000,00

04.129.0102.6071.00003.1.90.94.00 11.000,00

04.129.0102.6071.00003.3.90.30.00 3.905,00

04.122.0102.6075.00003.3.90.39.00 530,00

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0103.6642.00003.3.90.39.00 2.000,00

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

15.451.0101.6180.00003.3.90.14.00 810,00

15.451.0101.6180.00003.3.90.33.00 100,00

15.451.0101.6180.00003.3.90.47.00 1.000,00

26.782.0101.7062.00003.3.90.39.00 150.000,00

15.451.0101.7067.00004.4.90.51.00 110.000,00

15.451.0101.7200.00003.3.90.35.00 145.000,00

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.04.00	-4.080,00
12.361.0103.2593.00003.1.90.11.00	-23.130,00
12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00	-15.300,00
12.361.0103.2594.00003.3.90.30.00	-50.000,00
12.365.0103.2600.00003.3.90.30.00	-43.000,00
12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00	-18.690,00
12.361.0103.2590.00003.3.90.39.00	-15.520,00
12.361.0103.2593.00003.3.90.48.00	-5.110,00
12.365.0103.2592.00004.4.90.52.00	-1.380,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00003.3.90.39.00	-14.000,00
10.301.0103.2677.00003.3.90.48.00	-2.220,00
10.302.0103.2695.00003.3.90.30.00	-

140.000,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.1.90.04.00	-3.000,00
-----------------------------------	-----------

023301GABINETE DO PREFEITO

023301GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.00003.1.90.04.00	-150,00
-----------------------------------	---------

023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.3.90.39.00 -100.000,00

023383FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

13.392.0103.6120.00003.3.90.39.00 -200.000,00

13.392.0103.6120.00004.4.90.51.00 -10.000,00

13.392.0103.6120.00004.4.90.52.00 -150.000,00

13.392.0103.6121.00003.3.90.39.00 -100.000,00

15.452.0102.6650.00003.3.90.39.00 -10.000,00

15.452.0102.6650.00004.4.90.52.00 -20.000,00

023510SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.129.0102.6071.00004.4.90.52.00 -17.435,00

023692FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0103.6642.00003.3.90.30.00 -2.000,00

023710SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0101.6181.00004.4.90.52.00 -100,00

023770AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.6191.00003.1.90.11.00 -146.000,00

26.452.0103.6191.00003.3.90.39.00 -810,00

26.452.0103.6192.00004.4.90.51.00 -110.000,00

023810SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO

RURAL

20.122.0102.6092.00004.4.90.52.00 -15.200,00

20.122.0103.6091.00004.4.90.52.00

-134.800,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 5 de dezembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão    Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bb72f009**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>